

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 08, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – Fixar o horário de funcionamento regular do Campus Pontes e Lacerda do IFMT entre as 06 h e 23 h, de segunda-feira a sexta-feira, resguardando-se excepcionalidades registradas no calendário acadêmico aprovado para o Campus ou autorizadas pela Direção-geral.

II – Definir a lotação dos servidores Técnico-administrativos do Campus Pontes e Lacerda em conformidade com o descrito no Apêndice I deste documento.

III – Autorizar, em conformidade com a Portaria nº 1.733, de 09 de setembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFMT, e em conformidade com as demais regulamentações citadas por essa Portaria, os servidores Técnico-administrativos lotados nos setores do Campus Pontes e Lacerda do IFMT, abaixo relacionados, a realizarem jornada de trabalho flexibilizada de 6 (seis) horas diárias ininterruptas e 30 (trinta) horas semanais, em, no mínimo, 5 (cinco) dias da semana, dispensando-se o horário de intervalo para refeições, excluindo-se dessa autorização os servidores Técnico-administrativos ocupantes de funções gratificadas, que deverão cumprir jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a legislação vigente e aplicável:

- Coordenação de Apoio ao Estudante / Departamento de Ensino.
- Equipe Pedagógica / Departamento de Ensino.

IV – Definir que os demais servidores Técnico-administrativos do Campus Pontes e Lacerda do IFMT, não atingidos pelo item III desta Ordem Administrativa, deverão cumprir jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a legislação vigente e aplicável.

V – Os setores do Campus Pontes e Lacerda do IFMT que tiverem alterados os horários de trabalho dos servidores neles lotados, têm o prazo de 7 (sete) dias, a contar da publicação desta Ordem Administrativa, para definir e divulgar, utilizando-se dos instrumentos de praxe para este fim, o horário de trabalho desses servidores.

VI – Cientifiquem-se e Cumpram-se.


Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014

APÊNDICE I

LOTAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

	DEPTO	SETOR	SERVIDOR
1.	DG	Assessoria de Comunicação e Imprensa	Cristiane Guse Fronza
2.	DG	Chefia de Gabinete	Wellington Fabrício Martins
3.	DG	Coordenação de Gestão de Pessoas	Rosicleia Moreira Santos Silva
4.	DG	Coordenação de Gestão de Pessoas	Vinicius Oliveira Souza
5.	DG	Coordenação de Tecnologia da Informação	Erisvaldo Marques Parangaba
6.	DG	Coordenação de Tecnologia da Informação	Daniel Moisés Baião Silva
7.	DAP	Chefia do DAP	Liliane Silva Penã
8.	DAP	Coordenação de Patrimônio	Cristina Massae Nakamura
9.	DAP	Coordenação de Apoio, Logística e Almoxarifado	Isaque da Silva Gomes
10.	DAP	Coordenação de Apoio, Logística e Almoxarifado	Herlison Meira Borges de Oliveira
11.	DAP	Coordenação de Contratos e Convênios	Isabel Cristina Silva
12.	DAP	Coordenação de Compras	Schampierrri Miranda
13.	DAP	Coordenação de Compras	Anderson Vitor Lara de Assis
14.	DAP	Coordenação Financeira e Contábil	Nilda dos Santos
15.	DAP	Coordenação Financeira e Contábil	Ben Hur Cardoso
16.	DAP	Coordenação Financeira e Contábil	Cristiane Santana Honório
17.	DEN	Coordenação da Secretaria-Geral de Documentação Escolar	Leila Cristina de Abreu Silva Banis
18.	DEN	Coordenação da Secretaria-Geral de Documentação Escolar	Fábio Paiva Machado
19.	DEN	Coordenação da Secretaria-Geral de Documentação Escolar	Eliane Nunes Vianna
20.	DEN	Equipe Pedagógica	Eberton Limeira de Freitas
21.	DEN	Equipe Pedagógica	Viviane Cristina de Oliveira Duarte
22.	DEN	Equipe Pedagógica	Anne de Matos Souza
23.	DEN	Equipe Pedagógica	Verônica Moreno Machado
24.	DEN	Equipe Pedagógica	Soraide Isabel Ferreira
25.	DEN	Coordenação de Apoio ao Estudante	Márcia Antônia de Souza Gonçalves
26.	DEN	Coordenação de Apoio ao Estudante	Liomarques da Cruz Barbosa
27.	DEN	Coordenação de Apoio ao Estudante	Danilo Gonçalves de Campos
28.	DEN	Coordenação de Apoio ao Estudante	Karla Maria da Silva Santana
29.	DEN	Biblioteca	Gilson Soares de Araújo
30.	DEN	Biblioteca	Altair Gomes de Jesus
31.	DEN	Biblioteca	Ivomar de Souza Reis
32.	DEN	Biblioteca	Lucimar Murtinho Maia


Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014